



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1.661

EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

ARTIGO 1º - A via de acesso da Rodovia Municipal 001 à Avenida Amaraí Peixoto, junto ao Viaduto Heitor Leite Franco, é denominada "RUA SÃO JOSÉ DE CALASANZ".

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Volta Redonda, 31.03.84


ALUIZIO DE CAMPOS COSTA
Prefeito

mensagem 041/80
autor: Prefeito Municipal
mrs/

